



PAUTA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 8 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: VEREADOR VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA.



2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 32ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO DIA 3/11/2021.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA E DESPACHO DAS SEGUNTES PROPOSIÇÕES:
 1. **Projeto de Lei n.º 066/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a inclusão dos itens 7 e 8 na Tabela XII do Código Tributário Municipal, Lei Municipal n.º 051/1998, de 17 de dezembro de 1998, que trata da cobrança da taxa de serviços diversos e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
 2. **Projeto de Lei n.º 071/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do programa emergencial de fomento ao setor cultural, Lei Federal n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e o Decreto Federal n.º 10.464/2020, no âmbito do Município de Medianeira e dá outras providências.
 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
 3. **Projeto de Lei n.º 072/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre os Termos de Regularização Fundiária, com base no Provimento Conjunto n.º 02/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do Município de Medianeira nos termos do “Programa Moradia Legal”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.
4. **Projeto de Lei n.º 073/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 51ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 911/2020; 11ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, Lei n.º 912/2020, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 530.870,12 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), e dá outras providências.
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento
5. **Projeto de Lei n.º 074/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 212.797,40 (duzentos e doze mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) e dá outras providências.
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento
6. **Projeto de Lei n.º 075/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.742.180,16 (cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta reais e dezesseis centavos) e dá outras providências.
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento
7. **Projeto de Lei n.º 076/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 13.567,79 (treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos) e dá outras providências.
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento
8. **Projeto de Lei n.º 077/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 5.583.851,06 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos) e dá outras providências.
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
 - Comissão de Finanças e Orçamento.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 231/2021**, de autoria do Vereador Lidio Gottim que requer o envio de expediente ao Gerente Regional da Sanepar, Senhor Nilton Luiz Perez Mollinari, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, relatório dos serviços de desassoreamento e drenagem de manutenção realizadas no Rio Alegria, desde a assinatura do Contrato de Concessão nº 411/2005, bem como, se há cronograma para a realização desse serviço. JUSTIFICATIVA:- Com as constantes chuvas dos últimos anos, certamente houve assoreamento do leito do Rio pela terra levada pelas enxurradas, o que pode causar diversos danos ambientais se não solucionado, além de intensificar a crise hídrica, motivo pelo qual solicitamos que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 232/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Paulo Eduardo Lima Martins, solicitando a viabilização de recursos, através de Emenda Parlamentar e junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para reforma, ampliação e adequação da unidade do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) localizado no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O SAMU tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências, situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras. O Ministério da Saúde vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, da qual o SAMU 192 é componente fundamental. Tal Política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada. Nosso Município é localizado em uma região estratégica, com crescimento constante nas esferas industrial e agrícola, sendo sede de diversas Cooperativas, como LAR, FRIMESA e SICREDI. Por este e outros motivos tem recebido de forma constante pessoas de diversas regiões do País, que buscam por moradia e uma vida melhor. Isso tem se tornado um problema em diversas esferas, mas principalmente na saúde, pois devido a limitação orçamentária o Poder Executivo não consegue desenvolver a infraestrutura e a capacidade de atendimento na mesma velocidade do aumento da demanda. Reconhecendo a importância do SAMU, solicitamos o referido recurso, para que a equipe médica possua melhores condições de trabalho e possa melhor atender a nossa comunidade.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 233/2021**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) Quantas visitas ou deslocamentos para atendimento o CRAS realizou entre janeiro e outubro deste ano; b) Qual a quilometragem mensal percorrida pelos veículos neste período; c) Qual o valor mensal gasto com combustível pelo CRAS de janeiro à outubro deste ano. JUSTIFICATIVA:- Segundo especifica o Ministério da Cidadania, o CRAS é o Centro de Referência da Assistência Social, uma unidade pública da Assistência Social que oferece atendimentos individualizados (ou em grupos) a indivíduos e famílias. As equipes de profissionais do CRAS devem procurar compreender a situação de cada família e identificar as suas necessidades, indicando como a



Assistência Social poderá contribuir para melhorar suas condições de vida e suas relações familiares e comunitárias. Para estes atendimentos as equipes realizam diversos deslocamentos, visitando e conhecendo a condição das famílias atendidas, por estes motivos e buscando auxiliar na divulgação destas informações à população, bem como, conhecer e buscar formas de auxiliar nos trabalhos realizados, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 234/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, relatório dos valores gastos com a manutenção das máquinas pesadas do Município em 2021. JUSTIFICATIVA:- A frota de máquinas que o Município possui atualmente, além de não ser suficiente para suprir a demanda de serviços, constantemente está defasada devido a quebras, que demandam grande quantidade de tempo e recursos financeiros. A viabilização de máquinas novas, e um trabalho de conservação aprimorado nas atuais, considerando o desgaste pela idade desses equipamentos, é imprescindível para que o Município disponha de recursos que possibilitem a realização de obras de manutenção e conservação, principalmente nas estradas da zona rural, gerando benefícios à população e facilitando o escoamento da produção agropecuária. Solicitamos as supracitadas informações para que estejamos cientes das dificuldades enfrentadas e possamos informar à população quando questionados, bem como, busquemos formas de auxiliar a Administração na viabilização de recursos para esta demanda.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8. **Indicação nº 350/2021**, de autoria do Vereador Lidio Gottin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a instalação de banheiros químicos na Praça Ângelo Darolt. JUSTIFICATIVA:- A praça recebe considerável volume de famílias com seus filhos para aproveitarem os brinquedos do parquinho infantil, porém, não há banheiros públicos no local, o que gera transtornos e limita o tempo de estadia.

ITEM 9. **Indicação nº 351/2021**, de autoria do Vereador Lidio Gottin que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Rio Grande do Sul, entre as Ruas Iguazu e Jaime Canet, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- A referida via possui considerável fluxo de veículos, incluindo ônibus e vans escolares. A realização desta obra é imprescindível para garantir maior conforto e segurança a todos.

ITEM 10. **Indicação nº 352/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a realização de estudos com o intuito de padronizar e viabilizar o plantio de árvores apropriadas nas praças, calçadas e espaços públicos do Município. JUSTIFICATIVA:- Plantar árvores é uma das ações mais importantes e conhecidas para ajudar na restauração dos ecossistemas e reverter os impactos ambientais. Ajuda a reduzir a erosão e a degradação do solo, as raízes ajudam a estabilizar o solo e, em zonas áridas podem evitar que o vento leve embora camadas importantes, cheias de nutrientes. No meio urbano também traz diversos benefícios, como o bem estar psicológico, sombra, proteção contra os ventos, redução do



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

impacto da água das chuvas, auxílio na diminuição da temperatura, preservação da fauna silvestre, entre outros.

ITEM 11. **Indicação nº 353/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica das Ruas Marginal Leste e Mario Lorensoni, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- As referidas vias possuem pavimentação poliédrica, que está bastante deteriorada pelo uso e ação do tempo. Entendemos que por receberem diariamente intenso fluxo de veículos e pedestres, estarem na rota do transporte público e serem as principais vias de acesso ao Semear, é de total importância a sua pavimentação asfáltica.

ITEM 12. **Indicação nº 354/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a realização de estudos com o intuito de ampliar o período de permanência e o horário de saída, no período vespertino, das crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Pais que nos informaram que no período vespertino, em muitos casos, o horário de saída das crianças é anterior ao horário de saída de seus trabalhos, o que tem gerado diversos transtornos e atrasos, aos Pais, às crianças, aos Professores e demais funcionários do CMEIs. Indicamos que sejam realizados estudos com o intuito de sanar estes problemas, melhorando a prestação do serviço e garantindo os interesses de todos os envolvidos.

ITEM 13. **Indicação nº 355/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a elaboração de projeto para a instalação de cercas de proteção no entorno do Rio Alegria e do Lago Municipal, no Parque Municipal 25 de Julho. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que expressaram sua preocupação com a falta de proteção no entorno do Lago Municipal e do Rio Alegria no Parque Municipal 25 de Julho. Relataram que acidentes podem ocorrer, principalmente com crianças que frequentam o local. Por estes motivos, indicamos a realização desta melhoria, que irá garantir melhores condições de segurança a todos.

ITEM 14. **Indicação nº 356/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Idalina Bonatto, no Bairro Jardim Irene, em toda a sua extensão. JUSTIFICATIVA:- Os moradores solicitam a viabilização de pavimentação asfáltica para mitigar os problemas de trafegabilidade existentes e levar maior segurança e comodidade ao trânsito diário de veículos e pedestres.

ITEM 15. **Indicação nº 357/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a elaboração de projeto para revitalização de todas as praças do Município, melhorando, entre outros, os aspectos de acessibilidade e promovendo uma maior utilização destes espaços pela população. JUSTIFICATIVA:- Atualmente muitas praças do Município não oferecem condições de acesso ou utilização, algumas não permitindo nem mesmo que pedestres atravessem de uma extremidade a outra, por exemplo. É premente que estes espaços sejam revitalizados, promovendo melhorias na qualidade de vida da população e embelezando o Município.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de novembro de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária